

## **BOLETIM DE SERVIÇO**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

**Dilma Rousseff**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

**Aloizio Mercadante Oliva**

**REITORA**

**Ulrika Arns**

**VICE-REITOR**

**Almir Barros da Silva Santos Neto**

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

**Éverton Bonow**

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO**

**Vanessa Rabelo Dutra**

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL**

**Sandra Mara da Silva De Leon**

**CONSULTOR JURÍDICO CHEFE**

**Paulo Michelsen**

## **REFERÊNCIAS**

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 11.640, de 11 de janeiro de 2008. Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2008, Seção I, p. 1.

## **ELABORAÇÃO**

Gabinete da Reitoria

**ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UNIPAMPA**

(<http://www.unipampa.edu.br>)

PARTE 1	ATOS DA REITORA -----	4
PARTE 2	ATOS DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL-----	5

**PORTARIA Nº 1415, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria nº 1220, emitida em 07 de outubro de 2015, de Progressão Funcional da servidora **SILVIA AMELIA MENDONÇA FLORES**, conforme segue:

Onde se lê: "... com efeitos financeiros a partir da data de publicação desta Portaria em Boletim de Serviço da Unipampa".

Leia-se: "... com efeitos financeiros a partir de 14 de junho de 2015".

Ulrika Arns

Reitora

**PORTARIA N° 445, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação n° 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o que determina a Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto n° 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa n° 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa n° 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa n° 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei n° 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo N°. 23100.003577/2015-35.

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor **Giancarlo Ribeiro Bilo**, SIAPE 2221748, para exercer atividades consideradas insalubres no Laboratório de Química (Sala 106), junto ao Campus Caçapava do Sul da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, conforme Laudo Técnico Pericial N° 003-CP/2015, de 16 de novembro de 2015.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento básico.

---

**PORTARIA N° 446, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo Nº. 23100.003210/2015-11.

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Susiane Cavinatto Meira**, SIAPE 1734310, para exercer atividades consideradas insalubres nos Laboratórios de Compostos Orgânicos (Sala 115), Saneamento e Recursos Hídricos (Sala 117), Neurobiologia e Toxicologia de Compostos Naturais (Sala 124) e Extração e Análise de Ácidos Nucleicos (Sala 121) junto ao Campus São Gabriel da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, conforme Laudo Técnico Pericial Nº 004-SG/2015, de 17 de novembro de 2015.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento básico.

Sandra Mara Silva de Leon  
**Pró-Reitora de Gestão de Pessoal**

---

**PORTARIA N° 447, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação n° 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o que determina a Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto n° 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa n° 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa n° 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa n° 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei n° 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo N°. 23100.003390/2015-31.

**RESOLVE:**

LOCALIZAR o servidor **Jhon Pablo Lima Cornélio**, SIAPE 2212920, para exercer atividades consideradas insalubres no Laboratório de Mecanização Agrícola do Pampa (LAMAP), junto ao Campus Alegrete da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, conforme Laudo Técnico Pericial N° 006-AL/2015, de 16 de novembro de 2015.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento básico.

Sandra Mara Silva de Leon  
**Pró-Reitora de Gestão de Pessoal**

**PORTARIA N° 448, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo Nº. 23100.002678/2015-99.

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Silvana Peterini Boeira**, SIAPE 1085805, para exercer atividades consideradas insalubres no Laftambio-Pampa (Prédio III), no Laboratório de Biologia (Sala 204), no Laboratório de Química (Sala 306), no Laboratório de Química II (Sala 115) e no Laboratório de Processamento de Alimentos I (Sala 117), junto ao Campus Itaqui da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, conforme Laudo Técnico Pericial Nº 008-IT/2015, de 17 de novembro de 2015.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento básico.

Sandra Mara Silva de Leon  
**Pró-Reitora de Gestão de Pessoal**



**PORTARIA N° 449, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação n° 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o que determina a Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto n° 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa n° 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa n° 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa n° 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei n° 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo N°. 23100.003389/2015-15.

**RESOLVE:**

LOCALIZAR a servidora **Lisiane Bajerski**, SIAPE 1783779, para exercer atividades consideradas insalubres no Laboratório de Tecnologia Farmacêutica, Cosmetologia, Farmacotécnica e Farmacotécnica Homeopática (Sala 417) e Controle de Qualidade de Medicamentos e Química Farmacêutica (Sala 429), junto ao Campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, conforme Laudo Técnico Pericial N° 019-UR/2015, de 17 de novembro de 2015.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento básico.

Sandra Mara Silva de Leon  
**Pró-Reitora de Gestão de Pessoal**